ATA Nº 02/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 PROMOEX

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A "PROPOSTA TÉCNICA" E A SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS MESMAS, para a contratação de empresa especializada em elaborar Planejamento Estratégico para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 01/2012 PROMOEX e aos termos do processo protocolizado sob o nº 201200047000836.

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2012, às 10:30 horas, na sala dos Conselheiros Aposentados, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira, antiga Praça Cívica, nº 332 – Centro, CEP: 74.003-010, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Valeska Rodrigues da Cunha, Gisele de Oliveira Castro, Licardino Siqueira Pires, Polyane Vieira Meireles, Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira, sob a presidência da primeira, deu início a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 01/2012 PROMOEX.

O aviso de convocação para essa sessão pública foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Diário Eletrônico de Contas, no dia 28 de setembro de 2012.

Os trabalhos foram abertos às 10:30 horas, quando foi formalizado o credenciamento, ficando o Sr. Bruno Santos Soares, RG nº 4624411 DGPCGO, representando a empresa Ernst & Young Terco, a Sra. Michele Franco de Veiga Carvalho Chaves, RG nº 18.507.157, representando a empresa IPTG – Tecnologia Gerencial e Sr. Elmo Tolêdo Lacerda, representando a empresa G4F – Soluções Corporativas LTDA.

Após, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, ressaltando que na sessão pública realizada no dia 17 de agosto de 2012, foi registrado em ata que esta Comissão deliberaria posteriormente sobre os envelopes Proposta Técnica e Preço, da empresa licitante G4F Soluções Corporativas Ltda., que foram entregues dirigidos a outro órgão.

Assim, a Presidente comunicou a todos a decisão tomada por esta Comissão, qual seja, a aceitação dos referidos envelopes, considerando o erro perfeitamente sanável, de caráter meramente formal, que não vicia e nem torna inválido o documento, fundamentado no pressuposto do princípio do formalismo moderado, quando não se deve deixar levar pelo extremo formalismo, consistente no apego exacerbado à forma e

à formalidade, implicando em frustração da finalidade do certame, que é a de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Em seguida, passou a palavra para todos os licitantes presentes para pronunciar sobre tal decisão. Entretanto nenhuma empresa se opôs a decisão da comissão, passando, a seguir, à abertura dos envelopes lacrados, contendo todas as propostas técnicas entregues pelas empresas licitantes no momento da sessão pública de habilitação, para que todas tomassem conhecimento do seu conteúdo, rubricando-as.

Em momento posterior, a Sra. Presidente suspendeu a presente sessão pública para fins de análise das propostas técnicas oferecidas pelas licitantes, conforme dispõe o item 44 do Edital Tomada de Preços nº 01/2012 PROMOEX, entendendo que a análise das propostas técnicas deve ser minuciosa e detalhada, e que necessitará de tempo e tranquilidade para exame dos documentos.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra para os licitantes presentes para qualquer observação. Não houve manifestação por parte de nenhum licitante, que aproveitou para esclarecer aos representantes das licitantes presentes que a data da sessão de divulgação do resultado do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICA será divulgada na página do PROMOEX, no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e comunicada a todos. Ressaltou, ao final, que quando do julgamento das propostas técnicas, todos os licitantes presentes poderão analisar a documentação apresentada.

Em momento posterior a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, _____ (Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira), secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX e pelos representantes das licitantes presentes, e será publicada nos locais de costume.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX

Polyane Vieira Meireles
Membro

Gisele de Oliveira Castro
Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – PÇA. DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N.º 332 CENTRO GOIÂNIA – GOIÁS

CEP 74.003.010 – FONE (62) 3201 9126 e 3201-9125 - www.tce.go.gov.br

ausentou-se

Licardino Siqueira Pires

Membro

Bruno Santos Soares

Ernst & Young Terco

Michele Franco de Veiga Carvalho Chaves

IPTG – Tecnologia Gerencial

Sr. Elmo Toledo Lacerda

G4F – Soluções Corporativas LTDA